



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA PMER 68/2024

Inexigibilidade PMER 17/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO E DIVISÃO DE PROJETOS DO LOTEAMENTO EM ANDAMENTO NA RUA DOS INDIOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso V da lei 14.133/2021 diz:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação se opta por processo de inexigibilidade de licitação com fundamentação no Art. 75 Inciso I da lei 14.133/2021, sendo a proponente **ANGULAR PROJETOS LTDA, com CNPJ Nº 40.751.677/0001-86 e NIRE Nº 42206449164.**

Sendo que a contratação é indispensável para se dar continuidade ao desenvolvimento do Loteamento municipal localizado em área de terras próximo a escola municipal Santa Lúcia, na Rua dos Índios, centro do município de Entre Rios-SC, loteamento este que visa atender famílias carentes;

A contratação da empresa **ANGULAR PROJETOS LTDA**, se justifica pelo conhecimento que a mesma tem em relação ao projeto original sendo que a mesma o confeccionou, algo que a torna não só mais em conta para a mesma em termo de custos, como já detém conhecimento necessário sobre a realidade o que deixara mais ágil e rápida as alterações neste momento que se fazem necessária, além da mesma contratada deter grande conhecimento tando do assunto quando do projeto em questão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR

A escolha esta atrelada ao motivo que a mesma confeccionou o projeto original e já detém todo conhecimento necessário para realizar a alteração necessária.

ANGULAR PROJETOS LTDA, com CNPJ Nº 40.751.677/0001-86 e NIRE Nº 42206449164..

O valor a ser pago, chegando a soma de **R\$ 4.000,00** (*Quatro mil reais*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONTRATADA DETER CONHECIMENTO NESCESSARIO PARA REALIZAR AS ALTERAÇÕES DE PROJETOS NECESSARIOS, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 11 de outubro 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal